

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 06/201-CMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2012-CMB

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bandeirantes-PR.

CONTRATADA: FRANCISCO MACIAS NOGUEIRA

OBJETO: Contratação direta de pessoa jurídica para manutenção nos microfones e aparelhagem de som da Câmara Municipal.

VALOR: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 306 (trezentos e seis) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 306 (trezentos e seis) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

Bandeirantes, 28 de fevereiro de 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Francisco de Assis Goulart Barbosa
Presidente

FRANCISCO MACIAS NOGUEIRA
Francisco Macias Nogueira
Proprietário

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 07/2012-CMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07 / 2012-CMB

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bandeirantes
CONTRATADA: EDITORA FOLHA DO NORTE LTDA - ME

OBJETO: Contratação de jornal como órgão oficial da Câmara Municipal objetivando as publicações de atos oficiais do Poder Legislativo, de periodicidade mínima de 2 (duas) vezes semanais.

VALOR: R\$ 6.633,00 (Seis mil seiscentos e trinta e três reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

Bandeirantes, 28 de fevereiro de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Francisco de Assis Goulart Barbosa
Presidente

EDITORA FOLHA DO NORTE LTDA ME
Marcia Moskado Batista de Almeida
Sócia/Administradora



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ
Rua Frei Rafael Proner, 1.457
CNPJ - 76.235.753/0001-48

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2011

O Exmo. Prefeito do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital de Concurso Público n.º 001/2011, de 25 de novembro de 2011, TORNA PÚBLICO o resultado da prova prática, conforme anexo I.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR, em 05 de março de 2012.

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal de Bandeirantes

ANEXO I

MECÂNICO		PONTUAÇÃO
CANDIDATO		
1. JOÃO CARLOS SIVIEIRO		85,00
2. MARCO ANTONIO DOS SANTOS		81,00
3. MARCELO FRANCISCO POZZA		71,00
4. EVANDRO FERREIRA DA SILVA		70,00

MOTORISTA		PONTUAÇÃO
CANDIDATO		
1. CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA		98,00
2. RAFAEL AMERICO CARDOSO		95,00
3. WAGNER BIANCHI CAMILO		94,00
4. CELSO BATISTA JUNIOR		90,00
5. LUIZ CARLOS BAGANHA		90,00
6. MIQUEIAS PEREIRA DOS SANTOS		90,00
7. WILTON JULIO DE OLIVEIRA SILVA		90,00
8. JUNIOR DE SOUZA SILVA		89,00
9. LUIZ CARLOS ALBERTO MORAIS CORREIA DA SILVA		88,00
10. PAULO HENRIQUE BERTACHI		88,00
11. SIDINEY DO NASCIMENTO		88,00
12. OSVALDO APARECIDO BITTENCOURT FILHO		87,00
13. BRUNO ALEXANDRE RODRIGUES RIBEIRO		86,00
14. GESIEL MARCOS DE CARVALHO		85,00
15. CESAR JUNIOR DE CARVALHO		84,00
16. FERNANDO DE LIMA		80,00
17. JODINEY WILDISON SIMAES		80,00
18. VALDILEI CARLOS PUNCINELLI		80,00
19. CLEYTON SOARES FERRO		79,00
20. FERNANDO RODRIGO DE LIMA		79,00
21. PAULO LOURIVAL GUERHARDT		79,00
22. ROGERIO RIBEIRO DA SILVA		79,00
23. SERGIO DOS ANJOS IZAIAS		79,00
24. ALDIVAR GOMES DA SILVA		78,00
25. ANDRE MENDES PEREIRA		77,00
26. CAMILO DE LELIS DA SILVEIRA		76,00
27. EVERTON LUIZ MENDES PEREIRA		75,00
28. ADRIANA PEREIRA MOTA AFFONSO		74,00

29. EVERTON NEVES MONTEIRO		74,00
30. ADRIANO DE OLIVEIRA		72,00
31. ANDERSON BERNARDO DE SOUZA		71,00
32. ALTAIR ELIAS DA SILVA		AUSENTE
33. EMILSON ANDRE BARBOZA		AUSENTE
34. FRANCISCO RENATO GONCALVES		AUSENTE
35. JOAO PAULO VIEIRA		AUSENTE
36. MARCOS ANTONIO FERNANDES		AUSENTE

OPERADOR DE MÁQUINA		PONTUAÇÃO
CANDIDATO		
1. RAFAEL FRANCISCO CATROLIO		81,99
2. JOAO MOREIRA		61,66
3. MOZART DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO		41,32
4. CLAUDECI CARLOS MARTINS		AUSENTE
5. LUCIO DONIZETTI RIBEIRO DE MATOS		AUSENTE

PADEIRO		PONTUAÇÃO
CANDIDATO		
1. ELAINE PATRICIA BATISTA DE OLIVEIRA		88,00
2. THALITA DE OLIVEIRA SIVIDONES		86,00
3. ADRIANO MESSIAS DA SILVA		86,00
4. LUCIMAR FOGACA PARMIGIANI		85,00
5. LUCIANA ALVES SAMPAIO		85,00

PEDREIRO		PONTUAÇÃO
CANDIDATO		
1. JUNIO CESAR SARTORIO		80,00

PINTOR		PONTUAÇÃO
CANDIDATO		
1. CLAUDIO FLORENTINO LEONARDO		100,00
2. EDSON LOPES DE OLIVEIRA		100,00
3. GRACIANO CANDIDO FERREIRA		99,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2.745/2012

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica criado o Comitê Municipal do Transporte Escolar desta cidade, integrado pelas pessoas abaixo, nos Termos da Instrução Normativa nº 05/2011-SEED/SUDE/DILOG, expedido pelo Superintendente de Desenvolvimento Educacional do Paraná.

Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular - Elaine Regina Strada
Suplente - Dayane de Fátima Gonçalves

Representante de Diretores da Rede de Ensino Público Estadual
Titular - Valcira de Lourdes Guerreiro
Suplente - Rosiane Cristina Vieira Neia Storti

Representante de Diretores da Rede de Ensino Público Municipal
Titular - Raphael Cyríaco Gomes Chaves
Suplente - Rosália Aparecida dos Santos

Representante de Pais de Alunos
Titular - Etevaldo Garcia
Suplente - João Alves da Silva Filho

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente, o Decreto nº 2.738/2012, de 27/01/2012.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), 27 de fevereiro de 2012.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2.746/2012

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JULIO CESAR DE SOUZA**, Secretário Municipal de Planejamento, como Diretor de Operações da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) de Bandeirantes (PR), e substituir o Sub-Tenente Elder de Andrade, Diretor de Operações, nomeado pelo Decreto nº 2.720/2011, de 14/10/2011, pelo 2º Tenente **VICTOR APARECIDO MATHIAS DA ROCHA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2012.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2.747/2012

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o Parágrafo Único do art. 15 do Decreto nº 2.677/2011, de 14/03/2011, passando a vigor com a seguinte redação:

"Art. 15 - ...
Parágrafo Único - É dispensável de depósito bancário, o adiantamento:

a) de valor inferior a R\$-6.000,00 (seis mil reais);
b) de valor superior a R\$-6.000,00 (seis mil reais), desde que fundamentado a sua dispensa juntamente com a autorização motivada do Prefeito Municipal."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2012.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ref: Dispensa de Licitação - 06/2012 - C.M.B. Câmara Municipal de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 001 de 19 de Janeiro de 2012, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

EMPRESA: FRANCISCO MACIAS NOGUEIRA

Nº	QTD	UND	SERVIÇOS	VLR UNT	VLR TOTAL
01	01	UND	MANUTENÇÃO NOS MICROFONES E APARELHAGEM DE SOM DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.400,00

Para CONTRATAÇÃO DIRETA DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO NOS MICROFONES E APARELHAGEM DE SOM DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

FRANCISCO DE ASSIS GOUPLART BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ref: Dispensa de Licitação - 07/2012 - C.M.B. Câmara Municipal de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 001 de 19 de Janeiro de 2012, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

EMPRESA: EDITORA FOLHA DO NORTE LTDA - ME

ITEM Nº	CMCL	UND	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNT	VLR TOTAL
01	3.300	CM	PUBLICAÇÃO EM JORNAL IMPRESSO DOS ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR, COM PERIODICIDADE DE 2 (DUAS) VEZES NA SEMANA.	R\$ 2,01	R\$ 6.633,00
VALOR TOTAL					R\$ 6.633,00

Para CONTRATAÇÃO DE JORNAL COMO ÓRGÃO OFICIAL PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES PR. no valor total de R\$ 6.633,00 (seis mil, seiscentos e trinta e três reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

FRANCISCO DE ASSIS GOUPLART BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 9590/2012

Sumula: Cancelar a partir de 14 de fevereiro do corrente ano, a gratificação mensal de 20% (vinte por cento) da servidora Rosilene Garcia Algozo. Em 14 de fevereiro de 2012.

Portaria 9591/2012

Sumula: Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a partir de 01 de fevereiro do corrente ano, o artigo 1º da Portaria 9408/2011 que designava servidora **Mônica Cristina Nascimento da Nóbrega** para responder pela Direção da Escola Municipal Maria de Lourdes Guedes Mendes. Art. 2º - DESIGNAR, a partir da mesma data, a servidora acima citada para responder pela Direção da Escola Municipal Prefeito Moacir Castanho. Em 14 de fevereiro de 2012.

Portaria 9592/2012

Sumula: Conceder, Regime Suplementar Integral às servidoras municipais: **ALESSANDRA SANTIAGO BORESKE, ANA LUCIA DE OLIVEIRA BORGES, ANA PAULA RIBEIRO, ANGELA MARIA MARIQUITO, ANGELICA BENEDITA MATHIAS SOARES, APARECIDA ANGÉLICA LAVADO, CRISTIANE MONTRESOL DE SOUZA, ELAINE CRISTINA BERTIM DA SILVA, ELIANA PEDRO, FERNANDA NAZÁRIO TOBIAS, IZAURA FELIPE, JANETE APARECIDA DE SOUZA, JUDITE APARECIDA FEIJÓ DA SILVA, LEILA APARECIDA DE PAULA CIRICO, LUCIENE DE CÁSSIA ALVES DA SILVA, LUCINÉIA FERNANDES DOS SANTOS, MARIA HELENA CORDEIRO PADUAN, MARIA JOSE RAMOS PIRES, MARIA MARCIA MACHADO PEIXOTO, MARIA MARCIA POLETTI SCALADA, MARIA REGINA DE MELO, MARIBEL COPPI RIBEIRO, MIRIAM PEREIRA DA SILVA, MONI APARECIDA DE SOUZA, NOELI SALETE BONATTO COSTA, ROSANA CRISTINA DE JESUS E SOUZA, SARA SIMONE CHIRNEV DE OLIVEIRA, SELMA CRISTINA FERREIRA DO AMARAL, SOLANGE DA SILVA ROSA, SUELI MARCELINO, VALÉRIA CRISTINA DE OLIVEIRA CARDOSO, VERA LUCIA ALVES, VIVIANE PAPINE FERNANDES**; de acordo com a Lei Municipal 2290/2001, artigo 19, inciso I, a partir de 08 de fevereiro do corrente ano. Em 14 de fevereiro de 2012.

Portaria 9593/2012

Sumula: Alterar no Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração do Magistério, a partir da competência de 08 de fevereiro do corrente ano, a classe-referência das Professoras: Monica Cristina Zanata (D-12); Rosa Karime Haidar Zambon (E-07). Em 14 de fevereiro de 2012.

Portaria 9594/2012

Sumula: Conceder Regime Suplementar Parcial às servidoras municipais: Leisy Stell Calegário, Ana Claudia Marques Silvestre, Stela Araujo Oliveira; de acordo com a Lei Municipal 2290/2001, artigo 19, inciso I, a partir de 08 de fevereiro do corrente ano. Em 14 de fevereiro de 2012.

Portaria 9595/2012

Sumula: Conceder Regime Suplementar Integral às servidoras municipais: Célia Ferreira do Amaral, Maria Aparecida da Silva (RG 4.302.927-4); de acordo com a Lei Municipal 2290/2001, artigo 19, inciso I, a partir de 13 de fevereiro do corrente ano. Em 14 de fevereiro de 2012.

Portaria 9596/2012

Sumula: Conceder ao servidor Alessandro Costa da Silva, ocupante do cargo efetivo de Escriturário, a partir da competência de fevereiro, uma gratificação mensal de 100% (cem por cento) sobre seus vencimentos básicos, conforme artigo 90 de Lei Municipal 1886/94. Em 14 de fevereiro de 2012.

Portaria 9597/2012

Sumula: Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a partir de 14 de fevereiro do corrente ano, o artigo 1º da Portaria 9480/2012 que designava o servidor Raphael Cyriaco Gomes Chaves para responder pela Direção da Escola Municipal Prefeito Moacir Castanho. Art. 2º TORNAR SEM EFEITO, a partir da mesma data, o Art. 3º da portaria acima citada. Em 14 de fevereiro de 2012.

Portaria 9598/2012

Sumula: Conceder Regime Suplementar Integral a servidora Sandra Terezinha Fontolan Carneiro, de acordo com a Lei Municipal 2290/2001, artigo 19, inciso I a partir de 15 de fevereiro do corrente ano. Em 15 de fevereiro de 2012.

Portaria 9599/2012

Sumula: Conceder à servidora Ronise Patrícia Alves, ocupante do cargo efetivo de Professora, a partir do dia 16 de fevereiro do corrente ano, uma gratificação mensal de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos básicos, por estar assumindo a Coordenação Geral dos Centros Municipais de Educação Infantil, conforme artigo 90 da Lei Municipal 1886/94. Em 16 de fevereiro de 2012.

Portaria 9600/2012

Sumula: Art. 1º - Nomear, a partir da data de 16 de fevereiro do corrente ano, a Srª Lucélia Antunes Reis Duarte, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Escola, símbolo CC-04, ficando responsável pela Direção da Escola Municipal Maria de Lourdes Guedes Mendes. Art. 2º - Conceder a partir da mesma data à funcionária acima citada uma gratificação mensal sobre seus vencimentos básicos de 100% (cem por cento), de acordo com o artigo 87 da Lei Municipal 1886/94. Em 16 de fevereiro de 2012.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 9601/2012

Sumula: Designar a servidora Cecília Mendonça dos Santos Belizário, ocupante do cargo efetivo de professora a partir de 16 de fevereiro do corrente ano, para responder pela Coordenação do Centro Psicopedagógico. Em 16 de fevereiro de 2012.

Portaria 9603/2012

Sumula: Conceder ao servidor Edson Roberto Leme, a partir de 01 de março do corrente ano, "Função Gratificada - FG-03" de "Encarregado do Serviço de Identificação" nos termos do Anexo VII da Lei Complementar 035/2011. Em 01 de março de 2012.

Portaria 9604/2012

Sumula: Conceder a pedido a partir de 01 de março do corrente ano, às servidoras públicas municipais: Maria Aparecida Palma, Aurea Maria Hansen Sartório, Luzia Aparecida Ferreira Batista; 03 (três) meses de Licença Prêmio, conforme artigo 113 da Lei Municipal 1886/94. Em 01 de março de 2012.

Portaria 9605/2012

Sumula: Exonerar a pedido a partir de 01 de março do corrente ano do quadro de servidores públicos municipais, a servidora Ana Paula Jardim Morgado, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, conforme seu requerimento protocolizado sob o número 740/2012. Em 01 de março de 2012.

Portaria 9606/2012

Sumula: Exonerar a partir de 01 de março do corrente ano do quadro de servidores públicos municipais, a servidora Eulália Ferreira de Lima, ocupante do cargo efetivo de Professora, face a sua aposentadoria concedida pelo INSS (Instituto Nacional de Seguro Social) conforme benefício 153.249.256-9, espécie 41. Em 01 de março de 2012.

Portaria 9607/2012

Sumula: Exonerar a partir de 01 de março do corrente ano do quadro de servidores públicos municipais, a servidora Neuza Rosa Hansen Ferreira, ocupante do cargo efetivo de Professora, face a sua aposentadoria concedida pelo INSS (Instituto Nacional de Seguro Social) conforme benefício 153.249.421-9, espécie 41. Em 01 de março de 2012.

Portaria 9608/2012

Sumula: Exonerar a partir de 01 de março do corrente ano do quadro de servidores públicos municipais, a servidora Erotides Ribeiro do Valle, ocupante do cargo efetivo de Professora, face a sua aposentadoria concedida pelo INSS (Instituto Nacional de Seguro Social) conforme benefício 157.943.631-2, espécie 42. Em 01 de março de 2012.

Portaria 9606/2012

Sumula: Conceder a pedido, ao servidor Adriano Tanganeli Zanon, a partir de 01 de março do corrente ano, a concessão de Licença sem Vencimento pelo período de até dois anos conforme artigo 119 da Lei Municipal 1886/94, conforme seu requerimento protocolizado sob o número 760/2012. Em 01 de março de 2012.

Portaria 9610/2012

Sumula: Conceder a pedido a partir de 01 de março do corrente ano, aos servidores públicos municipais: Vilma Benaci Franco, Aparecido das Graças Correia; 03 (três) meses de Licença Prêmio, conforme artigo 113 da Lei Municipal 1886/94. Em 01 de março de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2011-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2011-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ-CIEE/PR.

OBJETO: fixação de percentual de remuneração proporcional a ser pago à instituição integradora de estágios supervisionados que vier a ser vencedora e adjudicada, proporcional ao número e valor das bolsas auxílio pagas aos estagiários, em atendimento a Lei Federal nº 11.788/2008.

OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e de vigência do contrato em 10 (dez) meses.

Bandeirantes, 06 de março de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Celso Benedito da Silva
CONTRATANTE

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO

PARANÁ - CIEE/PR
José Ribamar Brasil dos Reis
Diretor Presidente
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2012

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2012 - PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: CAE-CENTRO DE APOIO ESPERANÇA - DR RENATO VIOTTI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DO CAE-CENTRO DE APOIO ESPERANÇA - DR RENATO VIOTTI PARA OFERTA DE ACOLHIMENTO E ABRIGO NA CIDADE DE LONDRINA-PR, AOS PACIENTES DO SUS ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura deste termo.

VALOR: no máximo R\$ 617,00 (seiscentos e dezessete reais) mensais e total máximo de R\$ 7.404,00 (sete mil quatrocentos e quatro reais) pelo período de 12 (doze) meses.

Bandeirantes, 13 de fevereiro de 2012.

PREF MUN DE BANDEIRANTES

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

CAE-CENTRO DE APOIO ESPERANÇA

DR RENATO VIOTTI
Iracema Ferreira dos Santos
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2012

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2012 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: CEFIL-CENTRO DE APOIO E REABILITAÇÃO DOS PORTADORES DE FISSURA LÁBIO PALATAL DE LONDRINA E REGIÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DO CEFIL-CENTRO DE APOIO E REABILITAÇÃO DOS PORTADORES DE FISSURA LÁBIO PALATAL DE LONDRINA E REGIÃO PARA PESTAJÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NAS ÁREAS DE PSICOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, TERAPIA OCUPACIONAL, PSICOPEDAGOGIA, AUDIOLOGIA, NUTRIÇÃO, ODONTOLOGIA, ORTODONTIA, SERVIÇO SOCIAL E CIRURGIA PLÁSTICA AOS PORTADORES DE FISSURA LABIO PALATAL ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura deste termo.

VALOR: R\$ 35,00 (trinta e cinco) reais por paciente/mês, no total máximo de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais e total máximo de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) pelo período de 12 (doze) meses.

Bandeirantes, 13 de fevereiro de 2012.

PREF MUN DE BANDEIRANTES

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

CEFIL-CENTRO DE APOIO E REABILITAÇÃO DOS PORTADORES DE FISSURA LÁBIO PALATAL DE LONDRINA E REGIÃO

Álvaro Fagotti Filho
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 371/2011

DISPENSA DE LICITAÇÃO 102/2011 - PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: WILSON GOMES PITANGA JUNIOR - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS (PABX) E AQUISIÇÃO DE PLACAS DE RAMAIS E TRONCOS DE PABX PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

FINALIDADE: decide prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 10 (dez) meses, a partir de 29 de fevereiro de 2012 e o valor do contrato em 23% (vinte e três) por cento equivalentes a R\$ 1.483,50 (hum mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) passando de R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais) para R\$ 7.933,50 (sete mil novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

Bandeirantes, 29 de fevereiro de 2012.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Wilson Gomes Pitanga Junior
WILSON GOMES PITANGA JUNIOR - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2012-PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes nos termos do Artigo 24 e 25 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, do Estado do Paraná, avisa aos interessados que estará recebendo à partir do dia 02 de abril de 2012, documentação para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ORTOPÉDICAS EM PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

O Edital completo poderá ser obtido, à partir de 09 de março de 2012 diretamente no Setor de Licitações, situado na Rua Frei Rafael Promer n. 1.457 Centro - Bandeirantes-PR CEP: 86.360-000, das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br.

Bandeirantes - PR, 07 de março de 2012.

Júlio César de Souza
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 17/2012 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 21/03/2012 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS E MOVEIS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br partir do dia 12/03/2012. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 21/03/2012 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 08 de março de 2012

ALEXANDRO BERETTA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 06/2012 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 27/03/2012 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NA VILA LORDANI NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br partir do dia 13/03/2012. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 27/03/2012 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 08 de março de 2012

ALEXANDRO BERETTA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 08/2012 - PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAJES PREFABRICADAS, TAMPAS E ANÉIS PARA GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS PARA O PARQUE DO POVO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, ESTADO DO PARANÁ

Passado o prazo recursal, tomo pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

FORNECEDOR	ITEM	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
FUNDAÇÃO IRMÃOS OLIVETTI IND E COM LTDA	1	245,00	4.900,00
T O T A L			4.900,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2012-PMB é de R\$ 4.900,00 (QUATRO MIL E NOVECIENTOS REAIS). HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO,

Bandeirantes-PR, 01 de março de 2011.

CELSO BENEDITO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 62/2012-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2012-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: BANDGÁS COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA

OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo e água mineral para consumo em diversas secretárias do Município de Bandeirantes-PR.
VALOR: R\$ 82.166,00 (oitenta e dois mil cento e sessenta e seis reais).

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
GABINETE DE PREFEITO	000130 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	000290 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
FAZENDA	000510 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	000680 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	000730 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	000840 0.1.00.000103 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	001090 0.1.00.000103 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	001090 0.1.00.000104 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	001300 0.1.00.000103 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	001400 0.1.00.000104 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	001590 0.1.00.000303 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	001720 0.1.00.000303 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	002140 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
DESENV. E HABITAÇÃO	002310 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
INDUSTRIA E COMERCIO	002480 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	002580 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
MEIO AMBIENTE	003130 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
PLANEJAMENTO	003260 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA 13 (meses) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

Bandeirantes, 15 de fevereiro de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

BANDGÁS COM. E TRANSPORTE DE GAS LTDA
Joselina de Souza Ravagnani
Sócia/Proprietária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2012 - PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: LEAFAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PANIFICAÇÃO LTDA.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para indústria de panificação da Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir data da assinatura deste termo.

VALOR: R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	000850 0.1.00.000103 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
EDUCAÇÃO E CULTURA	001010 0.1.00.000138 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
EDUCAÇÃO E CULTURA	001100 0.1.00.000103 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
EDUCAÇÃO E CULTURA	001310 0.1.00.000103 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
EDUCAÇÃO E CULTURA	001410 0.1.00.000104 3.3.90.30.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Bandeirantes-PR, 15 de fevereiro de 2012.

PREF MUN DE BANDEIRANTES-PR
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

LEAFAR DISTR PROD PARA PANIFICAÇÃO LTDA
Clóvis José da Silva
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ref: Dispensa de Licitação - 39/2012-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 1.315/2011 de 22 de dezembro de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

EMPRESA: TIAGO FRAXINO DE ALMEIDA - ME
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Nº	QTD	UND	SERVIÇOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	20	UND	ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO)	30,00	600,00
02	05	UND	LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÃO AMBIENTAL DO TRABALHO (LTCAT)	220,00	1.100,00
V A L O R T O T A L					1.700,00

SECRETARIA DE OBRAS

Nº	QTD	UND	SERVIÇOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	30	UND	ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO)	30,00	900,00
02	10	UND	LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÃO AMBIENTAL DO TRABALHO (LTCAT)	220,00	2.200,00
V A L O R T O T A L					3.100,00

SECRETARIA DA SAÚDE

Nº	QTD	UND	SERVIÇOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	30	UND	ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO)	30,00	900,00
02	10	UND	LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÃO AMBIENTAL DO TRABALHO (LTCAT)	220,00	2.200,00
V A L O R T O T A L					3.100,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A FORNECIMENTO DE LAUDOS TÉCNICOS DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT) E ATESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO) PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 06 de março de 2012.

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2012 - PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2012 - (P.M.B)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO NORTE PIONEIRO DE OFICIAIS DE ARBITRAGEM - ASSONORP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DA PESSOA JURÍDICA ASSOCIAÇÃO NORTE PIONEIRO DE OFICIAIS DE ARBITRAGEM - ASSONORP PARA CAPACITAÇÃO DE CINCO FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR NO "CURSO AVANÇADO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS" VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	000880 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO	000880 0.1.00.000104 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes, 08 de março de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO NORTE PIONEIRO DE OFICIAIS DE ARBITRAGEM - ASSONORP
Erik Sunao Tanaka
Presidente